

Balneário Piçarras, 14 de Janeiro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Obras

A/c: Secretaria Municipal de Administração e Gestão Interna – Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Análise da Proposta Técnica da Empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA – Processo Adm. Nº 102/2025 PMBP - Concorrência Eletrônica nº 015/2025 PMBP**, cujo objeto é Obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária das Ruas 4600, 4550, 4500, 4450, 4250, 4020 e 3650 – todas descidas de praia, localizadas no bairro Itacolomi, em Balneário Piçarras/SC.

Prezada Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento a vossa solicitação, procedo às devidas análises da Proposta Técnica da licitante **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 015/2025 – PMBP.

Sendo assim, informo que **quanto à análise das Planilha BDI e Cronograma Físico-Financeiro não foi constatado nenhum erro ou inconsistência**. No entanto, **quanto às Planilhas de Composições de Preço Unitário e Orçamentária**, foram encontradas algumas inconsistências, tais como composições com insumos faltantes, valores zerados e divergentes, conforme descritos abaixo:

- **Composição 95565:** faltou o insumo **tubo de concreto**.
- **Composição 92210:** faltou o insumo **tubo de concreto**.
- **Composição 8:** valor está errado na planilha de composições e divergente entre ruas na planilha orçamentária.
- **Item 2.3.14 da planilha orçamentária:** valor está diferente da planilha de composições
- **Item 2.4.6 da planilha orçamentária:** valor final está zerado.





**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA
DE OBRAS**

- **Item de 5.1.1 da planilha orçamentária:** valor está errado.
- **Item caixa de ligação da Rua Albatroz:** valor está zerado.
- **Item 6.4.1:** valor está errado.
- **Item 7.1.1:** valor está zerado.
- **Item 8.1.1:** valor está zerado.
- Verificar e corrigir todos os índices que estão com números de composições errados (diferente entre planilha orçamentária e de composições).

Dessa forma, considerando as não conformidades nas composições de preços unitários e planilha orçamentária apresentadas pela empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, **segue para análise, manifestação com parecer, por parte da Comissão Permanente de Licitação, considerando o que a legislação permite nestes casos e como devem ser os próximos trâmites,** para então se ter um parecer final quanto à classificação da licitante ao presente objeto.

Atenciosamente,

Eng. Civil Arthur Fillipe Ribeiro
Secretário de Obras

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/6892e0a67c99>

